



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 348/2017

ASSUNTO: NECESSIDADE DE REVISÃO DAS PLACAS DE PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo pedido de moradores de nossa cidade, sugiro que seja reavaliado a colocação de placas de "PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR" na Avenida Afrânio de Melo Franco, no Bairro Centro.

Atualmente é permitido parar e estacionar na referida avenida do lado da linha férrea. Sugiro que seja alterada e invertida a permissão de parada e estacionamento, ou seja, que seja permitido parar e estacionar do lado das residências, o que beneficiará os moradores e os fiéis das Igrejas localizadas naquela avenida.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 27 de novembro de 2017.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
-Vereador-